

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

		GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA <i>Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia</i> <i>Coordenação de Excelência Esportiva</i>		PARECER TÉCNICO	
Instrumento da Parceria: CAMPEONATO BRASILEIRO SUB-21 INDIVIDUAL E POR EQUIPES 2024 Termo de fomento nº 39/2024					
Vigência da Parceria: 08/08/2024 a 05/01/2025			Valor Total da Parceria: R\$ 460.000,00		
Gestor da Parceria: Sinval Vieira da Silva Filho		Processo nº: 069.1486.2024.0002174-09		Prestação de Contas: 069.1486.2024.0005003-13	
OSC Celebrante: FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ					

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de 05/01/2025 a 05/04/2025, apresentada, em 25/09/2024, pela FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ
CNPJ: 14.208.243/0001-24
Representante: MARCELO ORNELAS DA CRUZ FRANÇA MOREIRA
Telefone de Contato: (71) 3321-9418
E-mail: contato@febaju.com.br presidencia@febaju.com.br

ALTERAÇÃO NA PARCERIA

- APOSTILA N° 064/2024, publicada 15/08/2024.

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Única	08/08/2024	R\$460.000,00	15/08/2024	R\$460.000,00
TOTAL				R\$460.000,00

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Realizar o Projeto “Campeonato Brasileiro Sub-21 Individual e Por Equipes”		Indicador	Unidade	Meio de verificação	Qtde. de Meta Ano 2024		
					Previsto	Realizado	%
OBJETIVO DA PARCERIA	Fomentar o desenvolvimento do judô na Bahia, através da realização de eventos nacionais na classe Sub-21 2024	Indicador 1: Nº de competições realizadas	Competições	Súmulas das competições e Registro Fotográfico	02	02	100%
	Meta 1. Fomentar o surgimento de novos talentos no judô nacional	Indicador 2: Nº de atletas participantes	Atletas	Relatório técnico	18	595	100%
	Meta 2. Participação de 25 estados no Campeonato Brasileiro Sub-21 Individual e por equipes 2024	Indicador 3: Número de estados participantes	Estados	Lista de inscritos	25	25	100%

Meta 3. Participação de 18 atletas baianos no Campeonato Brasileiro Sub-21 Individual e Por Equipes 2024	Indicador 5: Número de atletas baianos participantes	Atletas	Lista de baianos inscritos no evento	18	29	100%
---	--	---------	--------------------------------------	----	----	------

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1 – Fomentar o surgimento de novos talentos no judô nacional

O Campeonato Brasileiro Sub-21 Individual e Por Equipes 2024 contou com a participação de 595 atletas de todo o país.

Ação 2 – Houve a Participação de 25 estados no Campeonato Brasileiro Individual e Por Equipes 2024.

O Campeonato Brasileiro Sub-21 Individual e Por Equipes contou a participação de 25 estados do país.

Ação 3 – Houve Participação de 18 atletas baianos no Campeonato Brasileiro Sub-21 Individual e Por Equipes

Durante a realização do Campeonato Brasileiro Sub-21 Individual e Por Equipes 2024 a delegação baiana foi composta por 27 atletas.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Constatou-se que o evento como um todo movimentou as comunidades das regiões participantes e o entorno, fortalecendo o esporte baiano e especificamente a modalidade de JUDÔ.

2.2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira o **FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ – FEBAJU** apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após análise da documentação enviada pela FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ – FEBAJU referente à prestação de contas da parcela única, informamos que a documentação foi devidamente analisada e não apresenta pendências.

Analizado o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos, correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrada a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Não houve saldo remanescente.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Diante dos fatos, informamos que o relatório de execução financeira da parcela única do Termo de Fomento nº 039/2024 está regular.

3. APLICAÇÃO DE GLOSAS:

Não se aplica.

4. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE

4.1 Resultados já alcançados e seus benefícios:

Ficou evidenciado que a realização do evento “Campeonato brasileiro sub-21 individual e por equipes 2024” contribuiu para proporcionar a integração entre os participantes, assim como mais uma opção de integração e lazer para a população que se fez presente.

4.2 Impactos econômicos ou sociais:

Ficou caracterizado o interesse dos envolvidos na realização do evento esportivo nos anos seguintes, pois ele contribuiu como fomentador de vários benefícios educativo, socioeconômicos bem como incremento e geração de renda.

5. CONCLUSÃO:

Diante do exposto pelas áreas de acompanhamento/ monitoramento e financeira, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do **Termo de Fomento nº 39/2024, portanto a prestação de contas foi integralmente avaliada como regular, sendo aprovada nesta data.**

Salvador, 05 de novembro de 2024.


Sinval Vieira
Gestor da Parceria